



AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 4122/2024

OBJETIVO: Contratação de show com Guri de Uruguaiana para reinauguração Centro Cultural 25 de Julho.

Autorizo a **Inexigibilidade 12/2024**, com fulcro no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e demais normas pertinentes, para Contratação de show com Guri de Uruguaiana para reinauguração Centro Cultural 25 de Julho, em favor da empresa: **GURI DE URUGUAIANA LTDA.**, no valor total de **R\$ 20.500,00**, observados os trâmites legais necessários de acordo com a Lei nº 14.133/2023.

Erechim/RS, 14 de Fevereiro de 2024.

CARLA TALGATTI

Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte

ALINE FABIULA DOS SANTOS
Gestor da Compra / Contratação

